



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**Fone: (17) 3322-8358**

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos (SP), 14 de janeiro de 2025.

OFÍCIO N.º 007/2025 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMO. SENHOR.

NILSON ANDRADE

D.D. SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BARRETOS –SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS REPASSES MENSAIS, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS 06/2024 a 12/2024 e 13/2024 (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL).


Senhor Superintendente,


Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos das taxas de administração, referente ao assunto em epígrafe.

Cumpr salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 31/01/2025, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à Câmara Municipal de Barretos, em conformidade ao “anexo único” da Lei nº 5.405/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de providências no tocante ao assunto em epígrafe, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Caio Renan de Souza Godoy  
Diretor Presidente

  
Frederico Alves de Paula  
Diretor de Administração e Finanças

Ana Carolina C. Lopes  
Bros, 16/01/25



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

## Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

### CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar			
						IPCA	JUROS 1% a.m					
jun/24	R\$ 304.763,76	16/07/2024			R\$ 304.763,76	2,29%	R\$ 6.979,09	7,00%	R\$ 21.822,00	2,000%	R\$ 6.095,28	R\$ 339.660,12
jul/24	R\$ 304.172,81	16/08/2024			R\$ 304.172,81	1,90%	R\$ 5.779,28	6,00%	R\$ 18.597,13	2,000%	R\$ 6.083,46	R\$ 334.632,68
ago/24	R\$ 307.960,70	17/09/2024			R\$ 307.960,70	1,92%	R\$ 5.912,85	5,00%	R\$ 15.693,68	2,000%	R\$ 6.159,21	R\$ 335.726,44
set/24	R\$ 310.089,86	16/10/2024			R\$ 310.089,86	1,48%	R\$ 4.589,33	4,00%	R\$ 12.587,17	2,000%	R\$ 6.201,80	R\$ 333.468,15
out/24	R\$ 308.624,03	16/11/2024			R\$ 308.624,03	0,91%	R\$ 2.808,48	3,00%	R\$ 9.342,98	2,000%	R\$ 6.172,48	R\$ 326.947,96
nov/24	R\$ 316.482,64	17/12/2024			R\$ 316.482,64	0,52%	R\$ 1.645,71	2,00%	R\$ 6.362,57	2,000%	R\$ 6.329,65	R\$ 330.820,57
dez/24	R\$ 314.684,75	11/01/2025			R\$ 314.684,75	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 3.146,85	1,330%	R\$ 4.153,84	R\$ 321.985,44
13/24	R\$ 270.288,74	28/12/2024			R\$ 270.288,74	0,52%	R\$ 1.405,50	2,00%	R\$ 5.433,88	2,000%	R\$ 5.405,77	R\$ 282.533,90
Total	R\$ 2.437.067,29				R\$ 2.437.067,29		R\$ 29.120,24		R\$ 92.986,24		R\$ 46.601,49	R\$ 2.605.775,26

\* 1 - IPCA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor da Contribuição.

\* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/01/2025

Valor Principal Devido →	R\$ 2.437.067,29
Valor de Correções Devido →	R\$ 168.707,97
Total →	R\$ 2.605.775,26

**Caro A. Fe Souza Godoy**  
Diretor,  
Instituto de Previdência  
do Município de Barretos